



Início > Notícias

NOTÍCIAS

26-06-2013

Registos Online dos Actos dos Advogados

A Ordem dos Advogados disponibiliza, desde 2006, uma plataforma informática para registos dos actos dos advogados nomeadamente certificações, reconhecimentos e outros.

Esta plataforma foi evoluindo ao longo do tempo respondendo dentro do enquadramento legal às várias solicitações, sempre com a preocupação, que se mantém, de garantir a simplicidade no processo de registo. A cada registo é sempre dado um número de sequência incremental, que em conjunto com o número de cédula do Advogado, permite identificar inequivocamente o registo em causa. A cada registo é também atribuído um código de validação que permite a verificação posterior do registo.

A partir de hoje disponibilizamos um conjunto de novas funcionalidades e melhoria nas existentes das quais destacamos:

- Novo design nas páginas dos registos;
- Os comprovativos dos registos passam a ser ficheiros PDF assinados digitalmente;
- Possibilidade de validação do registo em área pública do Portal OA;

Das novas funcionalidades destacamos:

- Produção de comprovativo em ficheiro PDF assinado digitalmente;
Este novo comprovativo permite ao Advogado, além de um arquivo simplificado, a possibilidade de enviar por e-mail o comprovativo do registo tendo o ficheiro PDF em sim mesmo (pela assinatura digital da OA) todas as garantias de autenticidade.
- Possibilidade de validação do registo através de código de validação
Passa a ser possível em área pública do Portal OA a validação de qualquer registo bastando a introdução de código constante em cada registo. Consulte <http://oa.pt/atos>

Com os melhores cumprimentos,
Elina Fraga
Vice Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados